



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO  
GRANDE - FURG

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE  
AMBIENTES AQUÁTICOS CONTINENTAIS**

Rio Grande – RS  
CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6848  
pgbac@furg.br - <http://www.biologia-aquatica.furg.br>



**EDITAL Nº 04/2021 PPG-BAC**

**ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC) – Mestrado, segundo semestre de 2022.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais (PPG-BAC), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, resolve:

**Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, para ingresso no segundo semestre de 2022, conforme especificações que seguem:**

**1) INSCRIÇÕES**

**1.1) Período de inscrição**

As inscrições serão realizadas de **30/06/2021 a 25/07/2022** pela internet, através da página do Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-Graduação - SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br/curso/946>). **As inscrições foram prorrogadas pela Comissão de seleção até 22/08.**

**1.2) Documentos obrigatórios em cópia digital, para serem anexados no momento da inscrição:**

a) um dos seguintes documentos de identificação com foto: RG (carteira de identidade), passaporte, carteira de trabalho, ou carteira nacional de habilitação (motorista);

b) CPF;

c) os candidatos pelo programa PROAAf-PG (Seção 6 deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019, artigo 3º do CONSUN-FURG:

- Parágrafo 1º: Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;

- Parágrafo 2º: Candidatos indígenas devem anexar Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);

- Parágrafo 3º: Pessoas com deficiência devem anexar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente;

- Parágrafo 4º: Candidatos Quilombola devem anexar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertencem, com firma reconhecida em cartório.

**2) SELEÇÃO**

**2.1) Processo de seleção**

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim e constará de:

- a) Avaliação do plano de trabalho (caráter eliminatório e classificatório; peso 4,0);
- b) Entrevista (caráter classificatório; peso 3,0);
- c) Prova de títulos e trabalhos (caráter classificatório; peso 3,0).

## 2.2) Documentos a serem enviados por email

Até as 23h59min (horário de Brasília) do dia **25/07/2022**, o candidato deve enviar para o email **pgbac@furg.br** contendo no assunto no cabeçalho “Inscrição Mestrado Edital 04/2022”, os seguintes documentos:

2.2.1) Plano de trabalho, em formato .pdf, com até seis (06) páginas, em folha A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,0 cm em todos os lados. O plano de trabalho deverá conter: título, nome do candidato, introdução, objetivos e pergunta norteadora do projeto associada à(s) linha(s) de pesquisa do PPG-BAC, materiais e métodos, resultados esperados, cronograma, viabilidade financeira e estrutural, e referências (fora do limite de seis páginas).

2.2.2) *Curriculum vitae* segundo o modelo Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br>) e **anexo I preenchido e documentado** por meio de cópias digitais, **em sequência numerada e em um único arquivo**, não sendo necessária a autenticação das cópias digitais. **Itens não comprovados por cópia digital não serão pontuados.** O anexo I preenchido deverá estar em formato .pdf.

Os documentos deverão ser enviados em um único e-mail; em caso de envios múltiplos, somente o último envio será considerado

## 2.3) Detalhamento das etapas do processo de seleção

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas remotamente. A entrevista dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerá por webconferência, sendo de inteira responsabilidade do candidato viabilizar a estrutura necessária para realização desta etapa. A COMSEL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet que possam ocorrer. Em data oportuna, antes do início do processo seletivo, a COMSEL comunicará aos candidatos a plataforma de webconferência que será utilizada.

### a) Avaliação do plano de trabalho

- a.1) Objetivo: Avaliar a capacidade de redação e formulação de perguntas científicas a serem investigadas na área de concentração e linhas de pesquisa do PPG Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.2) Características: plano de trabalho escrito, abordando uma proposta de pesquisa na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.
- a.3) A etapa de avaliação do plano de trabalho tem **caráter eliminatório**. Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10). A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL. Será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco (5,0) em uma escala de zero (0) a dez (10).
- a.4) O formato do plano de trabalho está descrito na seção 2.2.1.

### b) Entrevista

- b.1) Objetivo: Verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos no nível de mestrado na área de Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, através da sua capacidade de discutir sua proposta de trabalho de Dissertação.
- b.2) Características: Candidatos aprovados na etapa anterior serão entrevistados individualmente pela COMSEL através de plataforma de webconferência no dia **04/08/2022** em horário a ser divulgado, a depender do número de candidatos e seguindo o número de inscrição no

processo seletivo. **Haverá uma tolerância de quinze (15) minutos a partir do horário de início da entrevista divulgado.** A COMSEL avaliará a capacidade de articulação de ideias do candidato e a capacidade de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha. O candidato deverá estar apto a explicar e esclarecer aspectos quanto às questões científicas, metodológicas e viabilidade do plano de trabalho.

- b.3) Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de inscrição, com cinco candidatos entrevistas por turno (manhã e tarde). Caso haja mais candidatos estes serão entrevistados nos dias subsequentes, conforme agendamento organizado e divulgado pela COMSEL.
- b.4) Cada membro da COMSEL atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) à entrevista. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da COMSEL.
- b.5) As entrevistas terão gravação de áudio e vídeo, e o(s) candidato(s) ao se inscreverem no processo seletivo estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas.

#### **c) Prova de Títulos e Trabalhos (conforme Anexo I)**

- c.1) Objetivo: Permitir a avaliação do histórico acadêmico e profissional do candidato com relação à área do curso de acordo com a tabela de pontuação no Anexo I.
- c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no modelo Lattes (disponível em [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), documentado por meio de cópias digitais, **em sequência numerada e em arquivo único**, não sendo necessária a autenticação das cópias. **Itens não comprovados por meio de cópia digital não serão pontuados.**
- c.3) Para efeito de pontuação os candidatos **deverão, obrigatoriamente, preencher o Anexo I**, com a quantidade de itens que se enquadram em cada atividade, e indicar o número da cópia digital e página correspondente nos documentos curriculares.

#### **d) Nota final**

A nota final será calculada para todos os candidatos aprovados na etapa de avaliação do plano de trabalho.

**A nota final será calculada conforme a equação abaixo:**

$$NF = (Np \times 0,4) + (Ne \times 0,3) + (Nt \times 0,3)$$

Onde:

NF = nota final

Np = nota do plano de trabalho

Ne = nota da entrevista

Nt = nota da prova de títulos e trabalhos

#### ● Observação:

Será adotado o uso de duas casas decimais para a contabilização das notas parciais e nota final.

#### **e) Aprovação e classificação**

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), desde que aprovados na etapa de avaliação de plano de trabalho. A classificação final será formalizada por ordem decrescente das notas entre os alunos aprovados.

#### ● Observação:

Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º. Maior nota na avaliação do plano de trabalho; 2º. Maior nota na prova de títulos e trabalhos; 3º. Maior nota na entrevista; 4º. Maior idade.

### 3) CALENDÁRIO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Inscrições	30/06/2022 a 25/07/2022	Endereço para inscrição online <a href="http://www.siposg.furg.br/curso/946">www.siposg.furg.br/curso/946</a>
Envio do plano de trabalho, <i>Curriculum vitae</i> documentado e do Anexo I preenchido, conforme seção 2.2.	Até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 25/07/2022	Envio para o email <a href="mailto:pgbac@furg.br">pgbac@furg.br</a>
Divulgação das inscrições homologadas	Até 27/07/2022	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a> Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que, além de terem realizado a inscrição no SIPOSG, também tenham enviado plano de trabalho, <i>Curriculum vitae</i> documentado e Anexo I preenchido, conforme seção 2.2
Divulgação das notas da etapa de Avaliação de Plano de Trabalho e dos horários das entrevistas dos candidatos aprovados	03/08/2022 (quarta-feira) até às 18h	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a>
Entrevistas	04/08/2022 (quinta-feira) A partir das 8h30min (horário de Brasília)	Entrevistas serão realizadas por webconferência
Divulgação do resultado final	Até dia 08/08/2022	Página do PPG-BAC <a href="http://www.ppgbac.furg.br">www.ppgbac.furg.br</a>

### 4) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPG-BAC até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, por escrito e enviados via email para [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br), substanciando as razões do pedido. Todos os pedidos de recurso deverão ser fundamentados.

### 5) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para as linhas de pesquisa e orientadores listados a seguir, de acordo com a disponibilidade dos mesmos. Caso haja número maior de candidatos aprovados, estes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo a ordem de classificação obtida.

<b>Orientadores</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
Adriana Gava	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Daniel Loebamnn	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Fabiana Schneck	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais; Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais
Juliano Zanette	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Junior Borella	Biologia Vegetal e de Microrganismos em Ambientes Aquáticos Continentais
Leandro Bugoni	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Lizandra Jaqueline Robe	Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais
Marta Marques de Souza	Limnologia Geral e Processos Ecológicos em Ambientes Aquáticos Continentais; Biologia Animal em Ambientes Aquáticos Continentais

## **6) VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG)**

De acordo com a Resolução 004/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Estas vagas estão denominadas no presente Edital como “vagas reservadas”.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas no total, sendo 02 (duas) vagas destinadas ao PROAAf-PG e 08 (oito) vagas para ampla concorrência.

O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas acima. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

## **7) MATRÍCULA**

Os candidatos classificados neste processo de seleção receberão comunicação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a data e os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação ou diploma de curso superior até a data estabelecida para a matrícula.

## **8) BOLSA DE ESTUDOS**

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão Acadêmica do PPG-BAC. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso se é portador de alguma bolsa, salvo como tutor na Universidade Aberta do Brasil (UAB), ou se possui vínculo empregatício.

### **09) COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção de Mestrado é formada pelos docentes do PPG-BAC Dra. Adriana Gava, Dr. Ng Haig They, Dr. Luiz Hepp e Dra. Marta Marques de Souza.

### **10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

**Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais - FURG**

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

Fone: (53) 3293-5110 (Coordenador), (53) 3233 6848 (Secretaria)

Fax: (53) 3233-6848

E-mail: [pgbac@furg.br](mailto:pgbac@furg.br)

Página da FURG: <http://www.furg.br>

Página do PPG-BAC: <http://www.ppgbac.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação):

<http://www.siposg.furg.br/curso/946>

### **11) CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

<b>ANEXO I</b>		<b>Quantidade de itens</b>	<b>Número do item na sequência numerada de documentos</b>	<b>Nota Final</b>
<b>Produção científica (Peso 6,0)</b>	Artigos publicados como primeiro autor em revista indexada (5,0/artigo)			
	Artigos publicados como coautor em revista indexada (2,5/artigo)			
	Trabalhos completos em anais de congresso como primeiro autor (1,0/trabalho)			
	Trabalhos completos em anais de congresso como coautor (0,5/trabalho)			
	Apresentação de trabalho em evento científico, como primeiro autor - certificado (1,0/resumo)			
	Apresentação de trabalho em evento científico, como coautor - certificado (0,5/resumo)			
	Prêmios em eventos científicos (1,0/prêmio)			

	<b>Total máximo no item = 10</b>		<b>Total = (máximo 10) X 0,6 = NOTA FINAL</b>	
<b>Atividades didático-científicas (Peso 2,0)</b>	Iniciação Científica (2,0/semestre)			
	Atividade profissional na área de ensino (fundamental, médio, superior) (0,5/semestre)			
	Palestras ministradas (0,5/palestra)			
	Minicurso ministrado (mínimo 4 h) (0,5/curso)			
	Monitoria, Tutoria ou similares (1,0/semestre)			
	<b>Total máximo no item = 10</b>		<b>Total = (máximo 10) X 0,20= NOTA FINAL</b>	
<b>Outras atividades (Peso 2,0)</b>	Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> Especialização – (mínimo 360 h) - concluído (5,0)			
	Atividade profissional na área científica (consultorias, EIAs) (1,0/atividade)			
	Membro de equipe de programas ou projetos de extensão ou ensino			



	(1,0/semestre)			
	Curso de Formação Complementar (cursos na área de extensão, ensino e ou similares) na área de Biodiversidade (mínimo 4 h) – 0,5/curso			
	<b>Total máximo no item = 10</b>		<b>Total = (máximo 10) X 0,20 = NOTA FINAL</b>	